



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA

Presidente

Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

1º Vice-Presidente

Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

2ª Vice-Presidente

Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA

Corregedor

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Portaria

Designa membros Nucleo de Cooperacao

Judiciaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2018/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação n. 38 do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais constituam núcleos de cooperação judiciária, com o objetivo de promover uma maior fluidez e agilidade na comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a importância de se manter ativo o Núcleo de Cooperação Judiciária instituído pela Portaria GP/SGP nº 660/2012; e

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2018/2019, e designar os seguintes membros, Coordenador e Juiz de Cooperação:

1) Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Coordenador;

2) Juíza Wilmeia da Costa Benevides, Diretora do Foro de Belo Horizonte, Juíza de Cooperação;

3) Juiz Bruno Alves Rodrigues, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.

Art. 2º O SINGESPA integrará o Núcleo de Cooperação como órgão auxiliar da execução de suas atribuições.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GP n. 146, de 10 de março de 2016, e GP n. 431, de 09 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

Altera Regulamento do Singespa

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Altera a redação do art. 6º da Portaria n. TRT/SGP/1642/2011, de 23 de agosto de 2011 (Regulamento Geral do SINGESPA), a fim de que seja realizada eleição direta para escolha do Coordenador Geral.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: